

**PORTARIA Nº 052, DE 1º DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **ALCIDES ALVES DE ANDRADE NETO** do cargo de livre provimento de **SUPERINTENDENTE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº002, de 03 de janeiro de 2022 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 1º de abril de 2022.



**FERNANDO AMORIM WILLRICH**  
Presidente

**PORTARIA Nº 053, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

**Dispõe sobre nomeação para cargo de livre provimento.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, e instituído pelo Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUCIANO CAMINHA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 570.347.619-49, para o cargo de livre provimento de **SUPERINTENDENTE**, a partir de 04/04/2022, percebendo a remuneração correspondente ao piso d Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento, estabelecido no Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022, no valor de R\$17.363,40 (dezesete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 1º de abril de 2022.



**FERNANDO AMORIM WILLRICH**  
Presidente

PORTARIA N° 54, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**Designa os membros da  
Comissão de Análise de  
Processos de Inscrição - COAPIN.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - 11ª REGIÃO, representado pelo Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos da Resolução-COFECI N° 1.126/09, Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis que em seus arts. 18 e 19, disciplina a forma de atuação da Comissão de Análise de Processos de Inscrição - COAPIN;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Análise de Processos de Inscrição - COAPIN:

- ALEXSANDRO BITTENCOURT - CRECI 24942-F (Relator);
- WILMAR ROQUE FRANTZ - CRECI 31156-F (Relator);
- JÚLIO CESAR CORREA - CRECI 24734-F (Secretário).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 08 de abril de 2022.



**Fernando Amorim Willrich**  
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC



SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

## PORTARIA Nº 55, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**Nomeia corretores de imóveis como Delegados e Delegados Adjuntos para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na cidade de Araranguá.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os corretores de imóveis abaixo designados para atuarem na condição de Delegada e Delegado adjunto na cidade de Araranguá:

- **MICHELE DA SILVA D`AGOSTIN STEVAM - DELEGADA**
- **HELMESON CÉSAR MACHADO – CRECI 7687-F – DELEGADO ADJUNTO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 08 de abril de 2022.

**Fernando Amorim Willrich**  
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

**PORTARIA Nº 56, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**Nomeia corretor de imóveis na condição de Delegado para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na região de Balneário Camboriú.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposições dos incisos VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegado e representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina;

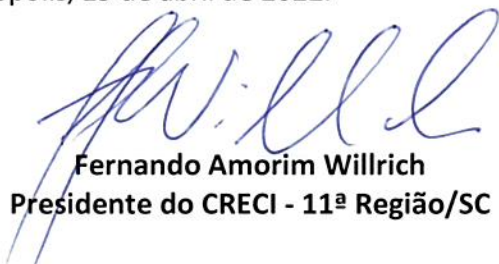
**RESOLVE:**

Art. 1º) Nomear a Corretora de Imóveis **FABIANE SCHLINDWEIN**, CRECI-SC nº 12.826-F, para atuar na condição de Delegada na cidade e região de Balneário Camboriú;

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições anteriores.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 19 de abril de 2022.



**Fernando Amorim Willrich**  
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

**PORTARIA Nº 57, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**Nomeia corretora de imóveis na condição de Diretora Adjunta para atuar no âmbito da mulher no mercado imobiliário.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso XII do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a opção da Diretoria pela nomeação de Diretora Adjunta para atuar no âmbito da mulher no mercado imobiliário.

**RESOLVE:**

Art. 1º) Nomear a Corretora de Imóveis **JULIETHE NITZ**, CRECI-SC Nº. 20.655-F, para atuar na condição de Diretora Adjunta no âmbito da mulher no mercado imobiliário.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições anteriores.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 19 de abril de 2022.



**Fernando Amorim Willrich**  
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

**PORTARIA Nº 58, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

**Prorroga o prazo de comissão apuradora para apuração de responsabilidade constituída pela portaria 156, de 04 de novembro de 2021.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos da comissão apuradora de irregularidades;

**CONSIDERANDO** as disposições constante no Ato Normativo nº. 089/2017, que estabelece o Manual de Procedimentos Disciplinares para fins de apuração de responsabilidades;

**CONSIDERANDO** a disposição constante nos art. 26 a 32 do Ato Normativo nº. 074, de 11 de junho de 2012, que institui o Regulamento de Pessoal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar os efeitos da **Portaria n. 156**, de 04 de novembro de 2021, pelo prazo de mais 60 dias, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, por solicitação do Presidente da Comissão Apuradora, devidamente motivado e justificado.

**Art. 3º** Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades habituais nos dias de coletas de provas em geral, bem como, para elaboração do relatório final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos retroativos a contar do dia 04/04/2022.

Florianópolis, 29 de abril de 2022.



**FERNANDO AMORIM WILLRICH**

Presidente



SISTEMA

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 59, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**Nomeia corretor de imóveis na condição de Delegado para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na região de Timbó.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposições dos incisos VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegado e representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina;

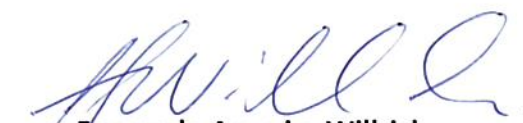
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Corretor de Imóveis **MARLOS MARQUEDIS CAMPREGHER**, CRECI-SC nº 6576-F, para atuar na condição de Delegada na cidade e região de Timbó.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições anteriores.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 29 de abril de 2022.

  
**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**